

## Tio Hugo - RS

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA Nº. 136/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o 7° (sétimo) avanço bienal a Servidora Municipal ROSANGELA LUIZA VICARI, por completar 14 (quatorze) anos de Serviço Público Municipal, cujo período será completado em 13 de março de 2016.

Art. 2°. A concessão é efetiva com base no requerimento da parte interessada, e no artigo 93 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tio Hugo.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER

**Prefeito Municipal** 

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER

Chefe do Gabinete do Prefeito.

Este documento foi PUBLICADO em 17/2/16 tendo sido afixado em local visível ao público no període de 01/04/16 a 15/16/16